

Circular N.º 038 /2024

Osasco, 12 de março de 2024.

Prezados(as) Supervisores(as) de Ensino,
Diretores(as) de Escola/Escolares
Vice-Diretores(as) CONVIVA e
Professores(as) Orientador(a) de Convivência

Assunto: Documentos CONVIVA

A Comissão CONVIVA da Diretoria de Ensino de Osasco, DER OSC, reuniu e disponibiliza os documentos oficiais orientadores atualizados para o desenvolvimento das ações da Equipe Executora Local do CONVIVA, no ano letivo 2024, nos termos da Resolução nº 48/2019:

Artigo 7º - As Equipes Executoras Locais serão compostas pela equipe gestora da Unidade Escolar (...)

Para a gestão de questões cotidianas relacionadas à Clima e Segurança no ambiente escolar, o CONVIVA CENTRAL SEDUC SP lançou em dezembro/2023 a 2ª versão do [PROTOCOLO nº 179](#) (Protocolos de Segurança, Procedimentos de Convivência e Proteção à vida e ambientes escolares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo). A respeito, a Comissão orienta quanto ao compartilhamento e ao estudo do documento na Unidade Escolar, de forma a garantir ciência inequívoca e formação de todos segmentos de profissionais da escola.

No que tange à implantação recente da ferramenta de segurança denominada BOTÃO DO PÂNICO, há instruções [passo a passo](#) para acionamento **somente em casos de urgência e emergência**.

A respeito do novo [aplicativo CONVIVA](#), o qual substitui a Plataforma de Convivência

(PLACON), há [manual do usuário do APP CONVIVA](#) de acesso e prestação para a notificação diária de ocorrências.

Acerca do PROGRAMA PSICÓLOGOS NAS ESCOLAS, salientamos que é imprescindível:

- seguir [o tutorial de termo de autorização](#) na SED SEDUC SP e
- verificar se há [autorização](#) (obrigatória) dos responsáveis na SED SEDUC SP para que o aluno participe de quaisquer atividades com o Psicólogo Escolar (em acesso rápido na SED SEDUC SP digite *Relatório Termo de Autorização Psicologia Escolar* e consulte *Respondidos e Pendentes*).

No que diz respeito à gestão da frequência e à avaliação mensal do Psicólogo Escolar, seja observado que:

- o Psicólogo Escolar apresentará o [Relatório](#) de atividades na mesma data em que trabalhou na Unidade para o Diretor de Escola/Escolar ou Vice-Diretor responsável pelo período (o Relatório é um impresso padrão objetivo);
- o Relatório será recebido e lido pela autoridade responsável pelo período escolar (Diretor, ou Vice-Diretor) o qual deve verificar os aspectos seguintes:

a) *o registro da atividade do dia, desenvolvida pelo Psicólogo Escolar e descrita em Relatório, espelha e está em conformidade com a atividade planejada por esse profissional com o Vice-Diretor CONVIVA e/ou POC e*

b) *o Relatório informa: 1-a data, 2- o horário de entrada, 2.1-o horário de saída (de ----às - ----) e 3-o tempo previsto de deslocamento de uma Unidade para outra (de ----às ----), sendo obrigatório o lançamento de tais informações na SED SEDUC SP, posteriormente, para fins de pagamento.*

Uma vez conferido tais aspectos essenciais, o Diretor Escolar, ou Vice-diretor responsável pelo período, assinam e carimbam o documento, o qual será inserido pelo Psicólogo Escolar na SED SEDUC SP, para fins de pagamento.

A partir do mês de março do ano de 2024, é exclusivamente de responsabilidade do Psicólogo Escolar inserir o Relatório Diário na SED, devidamente assinado pela autoridade escolar.

Encerrado cada mês, o Diretor de Escola/Escolar avaliará o trabalho desenvolvido desse profissional até o 5º dia útil do mês correspondente, conforme as instruções neste [link](#).

Ainda, é importante destacar o [COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CONVIVA 2024-Nº 37](#), o qual deve ser compartilhado e se constituir objeto de estudo com todos os segmentos de profissionais da Unidade.

No referido documento, a Equipe Gestora encontrará orientações sobre Acolhimento, durante todo ano escolar, e quanto à elaboração e composição do PLANO ANUAL DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO ESCOLAR 2024, nos termos da Resolução nº 48/2019.

No tocante à formação sobre o CONVIVA, na Unidade, as Equipes Gestoras e Docentes devem acessar a gravação das *lives* de ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Colaborativo), produzidas pelo CONVIVA CENTRAL. O público-alvo das *lives* formativas, cujos temas são voltados para a área da Convivência e Segurança, são os gestores e os professores da rede de todas as áreas do conhecimento de cada escola. O ATPC CONVIVA é gravado e será acessado via plataforma AVA EFAPE.

Isso posto, subscrevemos atenciosamente,

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino

Ellís R N Pereira
RG 23.797.763-1
Supervisor de Ensino

Marli E de O Parreira
RG 20.567.048-9
PEC-CONVIVA